



PORTARIA Nº 023/2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita do Município de Cumaru**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Executivo do Município de Cumaru/PE, ficando assim composta:

- I – Presidente:** João Ricardo Soares da Costa – Mat. 5798;
- II – Membro:** Maria Rosilene de Souza Silva Oliveira – Mat. 954;
- III – Membro:** Djair da Silva Costa – Mat. 949-2.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da Administração Municipal;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
E CUMPRA-SE.

Cumaru/PE, 04 de janeiro de 2021.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA